



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº. 072/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede na Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 626.515.796-53 portador da Carteira de Identidade nº M-5. 562.969 – SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 072/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa JL CANDEIA PRODUTOS HOSP. E LIMP. EIRELI- EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **18.467.630/0001-36** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para atender a demanda das secretarias do município e seus diversos programas, especificados nos itens: 005, 006, 007, 012, 018, 019, 020, 021, 035, 044, 055, 060, 063, 070, 080, 082, 084, 094, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 119, 133, 138, 150, 151, 155, 156, 158, 159, 160, 165, 173 e 174, do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 012/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT.	TOTAL
05	Álcool etílico, hidratado 92,8°, uso doméstico, líquido – 1litro	AUDAX	Unid	1200	7,07	8.484
06	Álcool hidratado 70º gl, gel frasco 500ml	AUDAX	Unid	650	4,20	2.730
07	Álcool hidratado 92,8º gl, gel frasco 1litro	AUDAX	Unid	1000	7,07	7.070
12	Aromatizador de ar para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC – Cloro fluor carbono de ar, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem c/ volume não inferior a 400ml.	AUDAX	Unid	250	7,50	1.875
18	Bacia Plástica ultra resistente, capacidade 10 litros.	ARQPLAST	Unid	100	6,40	640,00
19	Bacia plástica com capacidade 20 litros	MB	und	60	13,90	834,00
20	Balde capacidade p/ 08 litros, confeccionado em plástico, alça em metal.	ARQPLAST	Unid	150	3,90	585,00
21	Balde capacidade p/ 10 litros, confeccionado em plástico, alça em metal.	ARQPLAST	Unid	150	6,20	930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

35	Cloro líquido na concentração de 10% a 16%. Embalagem c/ 2 litro. 1ª linha	AUDAX	Unid	4000	5,40	21.600
44	Colher Plástica descartável mini-transparente. Pacote com 10 unidades	PLASAPEL	PCT	300	1,60	480,00
55	Creme dental menta embalagem 90g, Tripla Ação.	SORRISO	UNID	300	3,30	990,00
59	Desinfetante liquido, com aroma de pinho, embalagem com 01 litro.	ZAB	Unid	1500	2,14	3.210
60	Desinfetante a base de cloreto de alquil dimetil, amônio, para limpeza, desinfecção e conservação de pisos. Galão 2 lts.	AUDAX	Unid	2000	3,49	6.980
63	Detergente líquido, concentrado, biodegradável. Embalagem de 500ml.	ZAB	Unid	3.000	1,30	3.900
70	Escova sanitária plástica tipo bola com suporte.	COMBATE	UNID	50	6,40	320,00
80	Flanela p/ limpeza, medindo 40cmX60cm comprimento, na cor laranja com acabamento overloque nas bordas.	BOM PANO	Unid	1200	1,99	2.388
82	Fralda descartável infantil G	DESCARPAC K	pct	400	15,90	6.630
84	Fralda descartável infantil M, formato anatômico, com elástico nas pernas, fita adesiva aderente, pacote com 32 unidades	FRALDA	PCT	300	18,70	5.610
94	Guardanapo de papel, pacote c/ 50 unid. 20X22,5cm.	SANTEPEL	Pct	1000	1,30	1.300
105	Lixeira em plástico com capacidade p/ 15 litros	BRASAMI	Unid	200	19,00	3.800
108	Lixeira plástica com tampa com capacidade de 50 litros.	ARQPLAST	UNID	50	37,00	1.850
109	Lixeira plástica com tampa, capacidade de 100 litros.	ANTARES	UNID	50	59,00	2.950
110	Lustra móveis – para polimento de madeira e móveis em geral, a base de ceras, silicone, surfactante, etc; em líquido. Embalagem constando data de fabricação e prazo de validade do produto e número do lote.	AUDAX	Unid	150	1,90	285,00
111	Luva de borracha, tamanho G para limpeza	VOLK	Par	500	3,05	1.525
112	Luva de borracha, tamanho M, para limpeza	VOLK	Par	500	3,20	1.600
113	Luva de borracha, tamanho P limpeza.	VOLK	PAR	500	3,09	1.545
119	Pá para lixo galvanizada, dimensão de 21 X 21cm, cabo de madeira 80cm, com ponteira na ponta do	COMBATE	Unid	200	3,65	730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

	cabo.					
133	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 X 40cm 1ª linha ou similar.	BOM PANO	Unid	1200	2,90	3.480
134	Pano de Prato, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70x50cm e peso 70g, com variação de +/- 5%	BOM PANO	Unid	700	2,52	1.764
138	Papel toalha rolo 100% celulose, folha simples, gofrado, picotado, em rolo c/ 02 unid, contendo aproximadamente 60 folhas; medindo (20 x 22 cm) cada.	ABSOLUTO	UNID	250	3,20	800,00
150	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm 1ª linha ou similar.	COMBATE	Unid	400	6,40	2.560
151	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 60cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm 1ª linha ou similar	COMBATE	Unid	300	9,50	2.850
155	Sabão em pó com tensoativo biodegradável contendo na composição água, corante e branqueador óptico, embalagem 1kg 1ª linha ou similar	FLASH	Kg	3000	5,40	16.200
156	Sabão em pó com tensoativo biodegradável contendo na composição água, corante e branqueador óptico, embalagem 500g 1ª linha ou similar	FLASH	Unid	3500	3,00	10.500
158	Saco de lixo 30Lt, embalagem com 10unid 1ª linha ou similar	PAPELIAL	Pct	500	1,70	850,00
159	Saco p/ lixo 100 litros. Embalagem c/ 05 unid. 1ª linha	PAPELIAL	Pct	1000	2,50	2.500
160	Saco p/ lixo 15 litros. Embalagem c/ 20 unid. 1ª linha	PAPELIAL	Pct	2000	1,80	3.600
164	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 39cm, podendo variar +/- 1,0 cm, de altura mínima de 58cm, capacidade nominal para 100 litros na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante pôr seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE . Embalagem: pacote com 100	JUREMA	Pct	1500	77,50	116.250



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

	unidades.					
165	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 4239cm, podendo variar +/- 1,0 cm, de altura mínima de 58cm, capacidade nominal para 15 litros na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante pôr seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE . Embalagem: pacote com 100 unidades.	JUREMA	Pct	1500	22,00	33.000
173	Vassoura cerdas piaçava, base retangular em madeira, largura 30cm, cabo em madeira, comprimento 1,5m, variação dimensional de mais ou menos 5% 1ª linha ou similar.	COMBATE	Unid	700	8,70	6.090
174	Vassoura em pêlo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular.	COMBATE	Unid	200	6,80	1.360
	TOTAL GERAL					292.375,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

- 4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.6.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque/MG, 23 de Agosto de 2017.

Município de Nanuque
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal
Contratante

JL CANDEIA PRODUTOS HOSP. E LIMP. EIRELI- EPP
CNPJ sob o nº 18.467.630/0001-36
Contratada.